ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
KÉZIA DE SOUZA LIMA	XXX.712.845-XX	DIRETOR II	CCE-08	12/06/2025
CARLOS GUILHERME FREITAS ALBUQUERQUE DE RESENDE	XXX.835.635-XX	DIRETOR III	CCE-09	12/06/2025
ALANA SILVA FROES	XXX.730.615-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/06/2025

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei n° 9.156, de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores; observando ainda o que dispõe a Lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.538 de 28 de maio de 2019, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***ARNALDO BISPO DE LIMA,*** CPF nº XXX.801.925-XX, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, como representante da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com vigência a partir de 10 de julho de 2025, pelo período de 02(dois) anos.

Aracaju, 11 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei n° 9.156, de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores; observando ainda o que dispõe a Lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.538 de 28 de maio de 2019, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***JOELSON HORA COSTA,*** CPF nº XXX.093.915-XX, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, como representante da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com vigência a partir de 10 de julho de 2025, pelo período de 02(dois) anos.

Aracaju, 11 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei n° 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores; observando ainda o que dispõe a Lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.538 de 28 de maio de 2018, resolve

N O M E A R

Por recondução, ***MANOEL PINTO DANTAS NETO,*** CPF nº XXX.249.605-XX, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, como representante do Poder Executivo, com vigência a partir de 10 de julho de 2025, pelo período de 02(dois) anos.

Aracaju, 11 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 às 20:20:39